



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº30

Parecer sobre o Projeto de Lei Nº31/2019 “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 4 I e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 01 de Novembro de 2019.

Presidente – Liomar Henkert

Relator – Antônio Ap. Correia da Silva

Membro – Alexandre Carazai